

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 018/2020,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Institui a “Semana do Ciclismo” no Município de Ibirubá.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2020, o qual Institui a Semana do Ciclismo no Município de Ibirubá.

O objetivo principal do Projeto é promover o incentivo às atividades relacionadas ao ciclismo, tal como o esporte e o uso das bicicletas no dia a dia.

A ideia é promover iniciativas que levem a sociedade a uma conscientização geral quanto à melhoria na mobilidade urbana, bem como na qualidade de vida, para que, assim, a bicicleta seja vista como uma ferramenta de deslocamento, saúde e lazer.

É de conhecimento de todos que no dia 19 de agosto já é comemorado, nacionalmente, o “Dia do Ciclista”, razão pela qual indicamos a terceira semana do mês de agosto de cada ano para a realização das atividades alusivas à Semana do Ciclismo.

Vale lembrar, os benefícios que a bicicleta pode trazer, como uma atividade regular, seja para a simples locomoção ou para o esporte, a atividade física auxilia na prevenção de doenças, obesidade, doenças cardíacas, câncer, diabetes, artrite, entre outras.

Ademais, a prática de andar de bicicleta pode proporcionar também a melhora na força muscular, o equilíbrio, a coordenação motora, sendo benéfica para as articulações. Além dos benefícios físicos, há de se destacar os benefícios para a saúde mental, podendo ser uma ótima ferramenta para amenizar e/ou combater a depressão, ansiedade e estresse, andar de bicicleta aumenta os níveis de endorfina, proporcionando o bom humor e bem-estar.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 018/2020,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Institui a “Semana do Ciclismo” no
Município de Ibirubá.**

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Ciclismo” no Município de Ibirubá, a ser comemorada na terceira semana do mês de Agosto de cada ano.

Parágrafo único- A Semana do Ciclismo fica incluída no Calendário Oficial do Município de Ibirubá.

Art. 2º São objetivos desta Semana:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto como atividade física, como um meio de transporte sustentável, esporte e lazer;

II - promover a conscientização sobre a importância da atividade física e do ciclismo como instrumento gerador de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, primando sempre pela segurança;

IV - divulgar e conscientizar sobre a importância do uso de equipamentos de segurança, indispensáveis ao ciclista; e

V - promover eventos e debates com pessoas e grupos envolvidos na prática do ciclismo, no escopo de difundir, incentivar e apoiar novos adeptos a bicicleta.

Art. 3º Compete ao Município, no limite de suas dotações orçamentárias, promover políticas públicas para o incentivo ao ciclismo durante o ano, em especial na terceira semana do mês de Agosto.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 18 de maio de 2020.

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**